



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**LEI Nº 557/2013-GABINETE-PGMP**

**QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE DAS CONTAS DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO NO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Carlos Alexandre Ferreira Silva**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 05 de junho de 2013, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

**L E I:**

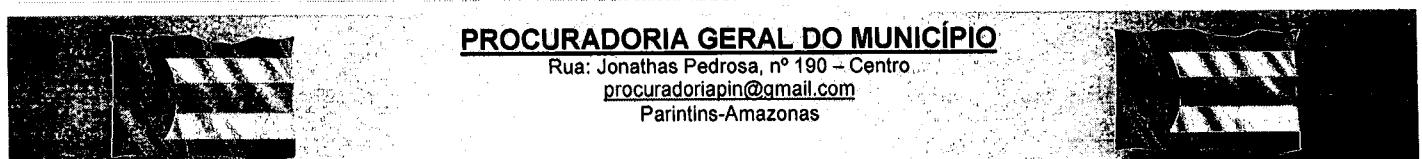
Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE autorizado a suspender a cobrança das contas do consumo de água no Município de Parintins, nos meses de maio, junho e julho do ano de 2013.

Parágrafo Único - A presente lei abrange tão somente as famílias que residem em áreas alagadas no Município de Parintins, após análise de cada situação.

Art. 2º Fica o SAAE impedido de suspender o fornecimento de água das residências de áreas alagadiças no Município nos meses de maio, junho e julho de 2013 no Município de Parintins.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro  
[procuradoriapin@gmail.com](mailto:procuradoriapin@gmail.com)  
Parintins-Amazonas





ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 13 de junho de 2013.

**CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Parintins

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro  
[procuradoriapln@gmail.com](mailto:procuradoriapln@gmail.com)  
Parintins-Amazonas

